

ESTE ANÚNCIO NÃO É DESTINADO NEM DEVERÁ SER OBJECTO DE DIVULGAÇÃO, PUBLICAÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO, NO TODO OU EM PARTE, DIRECTA OU INDIRECTAMENTE, EM QUALQUER JURISDIÇÃO ONDE TAL DISTRIBUIÇÃO SEJA ILEGAL.



BAI – Banco Angolano de Investimentos, S.A.

Sede: Complexo Garden Towers, Torre BAI, Travessa Ho-Chi-Minh, Distrito Urbano de Maianga,
Luanda – Angola

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Luanda sob o número 1997.10

Capital Social integralmente realizado: Kz 157 545 000 000

SONANGOL HOLDINGS, LIMITADA

Sede: Rua Rainha Ginga, 8/16, Luanda – Angola

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Luanda sob o número 2004.1191

Capital Social integralmente realizado: Kz 20 000 000 000

(Oferte)

ENDIAMA - EMPRESA NACIONAL DE DIAMANTES DE ANGOLA, E.P.

Sede: Rua Major Kanhangulo, n.º 100, Luanda – Angola

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Luanda sob o número 1994.16

Capital Estatutário: Kz 20 000 000 000, dos quais se encontram realizados Kz 7

(Oferte)

ANÚNCIO

**OFERTA PÚBLICA DE VENDA DE 1 945 000 ACÇÕES ORDINÁRIAS,
ESCRITURAIS E NOMINATIVAS, COM O VALOR NOMINAL DE 8 100 KWANZAS CADA UMA,
REPRESENTATIVAS DE 10% DO CAPITAL SOCIAL DO BAI – BANCO ANGOLANO DE INVESTIMENTOS, S.A.**

FIXAÇÃO DO PREÇO DA OFERTA

Nos termos e para os efeitos legais aplicáveis, designadamente para os efeitos do artigo 182.º, n.º 2 do Código dos Valores Mobiliários, o BAI – Banco Angolano de Investimentos, S.A., na qualidade de Emitente no âmbito da Oferta Pública de Venda (“OPV” ou “Oferta”) de 1 945 000 acções, ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal de 8 100 kwanzas cada uma, representativas de 10% do seu capital social, vem informar que tendo em consideração os critérios definidos no Prospecto aprovado no dia 30 de Março de 2022 e divulgado no dia 14 de Abril de 2022, o Preço Unitário Final da Oferta para cada acção foi fixado em Kz 20 640 (vinte mil seiscientos e quarenta kwanzas).

Mais informa que, de acordo com o calendário da OPV, amanhã, dia 02/06/2022, serão divulgados os resultados da Oferta, conforme previsto no Prospecto da OPV e disposto no artigo 173.º, n.º 1, alínea b) do Código de Valores Mobiliários.

Nos termos previstos no Prospecto da OPV, para que sejam alocadas Acções BAI ao investidor é necessário que se verifiquem os seguintes requisitos:

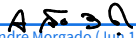
- i. o preço que colocou na sua declaração de aceitação (ordem de compra) terá que ser igual ao Preço Unitário Final da Oferta (20 640 Kz); e
- ii. após a definição de preço, caso o preço que colocou na sua declaração de aceitação seja igual ao Preço Unitário Final da Oferta (20 640 Kz), ser-lhe-á alocada a quantidade de acções a que terá direito (a qual poderá ser inferior à quantidade que colocou na declaração de aceitação ou ordem de compra), de acordo com o rateio a realizar.

ESTE ANÚNCIO NÃO É DESTINADO NEM DEVERÁ SER OBJECTO DE DIVULGAÇÃO, PUBLICAÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO, NO TODO OU EM PARTE, DIRECTA OU INDIRECTAMENTE, EM QUALQUER JURISDIÇÃO ONDE TAL DISTRIBUIÇÃO SEJA ILEGAL.

Caso o preço que colocou na declaração de aceitação (ordem de compra) seja inferior ao Preço Unitário Final da Oferta (20 640 Kz), o investidor não terá direito a qualquer Acção BAI.

A liquidação física e financeira das Acções BAI ocorrerá no dia 3 de Junho de 2022 e a admissão à negociação na BODIVA está prevista para o dia 9 de Junho de 2022.

Luanda, 1 de Junho de 2022.


Alexandre Morgado (Jun 1, 2022 12:24 GMT+1)

Alexandre Morgado

(Representante para as Relações com o Mercado)

BAI – Banco Angolano de Investimentos, S.A.

Aviso Legal

Este documento e quaisquer materiais distribuídos em conexão com o mesmo não são dirigidos ou destinados à distribuição ou utilização por qualquer pessoa ou entidade que seja cidadã, residente ou se encontre localizada em qualquer localidade, estado, país ou outra jurisdição onde tal distribuição, publicação, disponibilidade ou utilização possa ser contrária à lei ou regulamento ou jurisdição em que exija qualquer registo ou licenciamento.

Os valores mobiliários aqui mencionados não foram, e não serão, registados ao abrigo do United States Securities Act de 1933 (“Securities Act”) ou das leis de valores mobiliários de qualquer estado dos Estados Unidos da América. Os valores mobiliários não podem ser oferecidos ou vendidos nos Estados Unidos da América sem que seja efectuado o respectivo registo ao abrigo do Securities Act, excepto, por força da aplicação de uma isenção aos requisitos de registo do Securities Act.

Nem o presente documento e respectivas informações nem quaisquer cópias do mesmo podem ser divulgados, transmitidos ou distribuídos por qualquer outra forma nos, ou para os, Estados Unidos da América, incluindo os seus territórios, excepto a pessoas que se qualifiquem como “compradores internacionais qualificados” tal como definido na Rule 144A do Securities Act. Este documento não constitui ou faz parte de qualquer oferta de venda ou solicitação de uma oferta de compra de valores mobiliários nos Estados Unidos da América.

O documento não poderá ser reproduzido, redistribuído, publicado ou transmitido, directa ou indirectamente, a qualquer pessoa nos Estados Unidos da América, União Europeia, Reino Unido, China, Brasil, Austrália, Canadá, Japão, África do Sul ou qualquer jurisdição onde tal possa ser ilegal.

O presente documento não consubstancia qualquer oferta ou solicitação para comprar valores mobiliários na União Europeia, sendo apenas disponibilizada aos investidores para fins informativos.

Este documento é facultado exclusivamente para fins meramente informativos e não constitui um documento de oferta ou uma oferta ao público de valores mobiliários no Reino Unido à qual a secção 85 do Financial Services and Markets Act 2000, na sua redacção actual, se aplique.

O não cumprimento de qualquer restrição supra referida pode constituir uma violação das leis de valores mobiliários aplicáveis. A distribuição deste documento noutras jurisdições pode ser restringida por lei e as pessoas que se encontrem na posse desta apresentação deverão informar-se a respeito de, e observar, tais restrições.

Os potenciais investidores estrangeiros deverão informar-se junto dos seus consultores jurídicos, financeiros ou outros, sobre as implicações legais e fiscais existentes no seu país de residência que decorrem da aquisição, detenção, oneração ou alienação das Acções do BAI que lhes sejam aplicáveis, bem como sobre o cumprimento dos requisitos inerentes à participação na OPV. Os Oferentes, o Emitente e o Agente de Intermediação não assumem qualquer responsabilidade no caso de ocorrer uma violação de tais restrições/ requisitos por qualquer pessoa.